

NUPOF/DER-DF

C. AG. 067 – 2019/_____.
Brasília-DF, 29 de julho de 2019.

Recebido às 11:40 horas
Em 30/07/2019
Ass. *[assinatura]*

Ao
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

[assinatura]
Chefe do NUPOF/DER-DF
Mat.: 94.095-X

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Vimos pela presente notificá-lo que a empresa **JJPP Construtora EIRELI**, com sede nesta Capital, no Setor **SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 05, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.594.936/0001-81**, deu, em garantia de operação de empréstimo junto a esta Instituição Financeira, em “Cessão Fiduciária”, na forma da Lei nº 4.728/65, adaptada pelas Leis nºs 6.014/73 e 6.071/74, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, Lei nº 9.514/97 e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), dos direitos creditórios advindos do **Contrato nº 024/2019** que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa **JJPP Construtora LTDA**, cujo objeto consiste na contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 4,0 da rodovia BR-020, próximo ao condomínio Morada dos Nobres, Brasília/DF, de acordo com as especificações nos anexos do edital (SEI 1968863).

Assim, os créditos relativos ao Contrato cedido fiduciariamente deverão ser efetuados diretamente em conta corrente de depósitos nº **067.012743-4** tituladas por **JJPP Construtora EIRELI**, mantida junto à **Agência Terraço Shopping - 067**, do BRB.

Nestes termos, resta essa empresa devidamente notificada.

Atenciosamente,

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.

[assinatura]
Gerente Geral

[assinatura]
Gerente de Negócios

[assinatura]
Helio José Fernandes
Gerente Geral - 19847

De acordo: **JJP Construtora EIRELI**
Setor SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 05, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF
CNPJ nº 26.594.936/0001-81

[assinatura]
Irene de Souza Maciel Pires
Titular de EIRELI

SAC-BRB: 0800 648 6161 SAC-BRB-PNE: 0800 648 6162 Ouvidoria-BRB: 0800 642 1105